

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 54/2026**

**1. Órgão/Entidade:** Município de Morrinhos

**2. Unidade Requisitante:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**3. Responsável pela Demanda:** ANDRESSA MARCELINO BATISTA DA SILVA

**3.1 Matrícula:**

**3.3 E-mail:** [obras.servicos@morrinhos.go.gov](mailto:obras.servicos@morrinhos.go.gov)

**3.4 Telefone:** (64) 3417-2169

**4. Objeto da futura contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO CM-14, PLACA NFJ-5203, GM/S 10 2.4 D, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada manutenção e conservação do veículo CM-14, placa NFJ-5203, modelo GM/S10 2.4 D, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras, o qual desempenha papel essencial no apoio às atividades administrativas e operacionais desta Pasta, especialmente no deslocamento de equipes técnicas, no transporte de materiais, ferramentas e equipamentos, bem como no acompanhamento e fiscalização das frentes de serviço em áreas urbanas e rurais do Município. A contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e a prestação de serviços mecânicos

mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento do referido veículo, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo riscos de paralisação e assegurando condições adequadas de segurança, confiabilidade e eficiência durante sua utilização.

A presente demanda encontra amparo nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município, que preveem a destinação de recursos para a manutenção da frota oficial, com vistas à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ausência de manutenção adequada pode acarretar prejuízos à economicidade da Administração, uma vez que o agravamento de defeitos mecânicos tende a elevar os custos de reparo e comprometer a vida útil do bem público.

Dessa forma, a contratação proposta visa preservar o patrimônio público, assegurar a regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e promover a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para que o Município mantenha a capacidade operacional necessária ao atendimento das demandas da coletividade.

#### 4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MÃO DE OBRA	UND	1

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	PRODUTO LIMPEZA	UND	1
02	OLEO PARA GAS AR CONDICIONADO	UND	1
03	CONTRASTE PARA AR CONDICIONADO	UND	1
04	VALVULA ENCHIMENTO	UND	1
05	VALVULA ENCHIMENTO BAIXA/ALTA AR CONDICIONADO	UND	1
06	GAS AR CONDICIONADO	UND	1

#### 4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÃO DE OBRA	UND	1	270,00	270,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>270,00</b>

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PRODUTO LIMPEZA	UND	1	41,67	41,67

02	OLEO PARA GAS AR CONDICIONADO	UND	1	14,00	14,00
03	CONTRASTE PARA AR CONDICIONADO	UND	1	17,33	17,33
04	VALVULA ENCHIMENTO	UND	1	24,33	24,33
05	VALVULA ENCHIMENTO BAIXA/ALTA AR CONDICIONADO	UND	1	31,67	31,67
06	GAS AR CONDICIONADO	UND	1	221,33	221,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>350,33</b>

#### 4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

#### 5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

##### 5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 620,33

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 620,33

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 620,33

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

#### 6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

#### 7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA

7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.



**8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:**

HUGO HENRIQUE NUNES:96635380  
159

Assinado de forma digital  
por HUGO HENRIQUE  
NUNES:96635380159  
Dados: 2026.02.04  
09:46:42 -03'00'

---

**HUGO HENRIQUE NUNES**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

**Data: 29/01/2026**

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

**Ciente e de acordo**

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.02.06 08:42:54 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
*Secretário de Administração*

